



**LEI Nº 2.106, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Denomina de **Antônio Moreira Barroso** a rodovia sem denominação oficial, situada na localidade de Curral Grande, em São Gonçalo do Amarante — CE.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Antônio Moreira Barroso** a rodovia sem denominação oficial, situada na comunidade de Curral Grande em São Gonçalo do Amarante — CE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**



**MARCELO FERREIRA TELES**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do amarante-CE





**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.25.02/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 2.106/2026**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.



**MARCELO FERRTEIRA TELES**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

